



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PLANO DE AÇÃO Nº 00352020250016-005562

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Número do CPF: ***.478.573-**.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SDR/DECAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01 e Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11, seção 1, pág. 3.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

Nome da autoridade competente: **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Número do CPF: ***.290.991-**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto presidencial de 17 de abril de 2025, publicado no DOU em 17 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

3. OBJETO

Promover educação e formação rural para desenvolvimento de pequenos produtores com inovação, sustentabilidade, agroecologia e empreendedorismo, visando a qualificação e fortalecimento de cadeias produtivas locais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Elaborar levantamento/diagnóstico sobre a aplicação dos recursos provenientes de financiamento em propriedades rurais e seus impactos no desenvolvimento das cadeias produtivas.

Ação 1.1: Mapear a aplicação de financiamento de propriedade rural com a identificação de entraves e precarização para o desenvolvimento das cadeias produtivas.

Produto 1: Relatório técnico analítico contendo o levantamento/diagnóstico com dados estatísticos e proposição de soluções aplicadas a realidade local.

Meta 2: Capacitar 1.000 produtores em matéria de inovação, sustentabilidade, agroecologia e empreendedorismo, em meios virtuais/presenciais.

Ação 2.1: Criação de 4 módulos de treinamento (com vídeos, leituras, e-books e questionários de autoavaliação).

Ação 2.2: Aplicação da capacitação aos pequenos produtores.

Produto 1: Relatório técnico analítico contendo o resultado da capacitação com registros comprobatórios das atividades realizadas.
Meta 3: Fortalecer 04 organizações socioprodutivas, que atendam pequenos produtores, promovendo o ajuste nos procedimentos de gestão interna, administrativa/financeira e comercial, agregação de valor e acesso a mercados.

Ação 3.1: Promover assessorias técnicas em gestão administrativa/financeira e comercial, visando aprimorar o planejamento estratégico das organizações socioprodutivas.

Produto 1: Relatório técnico contendo os serviços executados das assessorias técnicas em gestão administrativa/financeira e comercial, com registros comprobatórios das atividades realizadas.

Meta 4: Realizar pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à projetos em Políticas Públicas.

Ação 4.1: Realização de pesquisa aplicada para desenvolvimento tecnológico visando inovação, atualização, padronização e monitoramento de processos de compras, serviços, contratos, convênios, termos de execução descentralizada e demais instrumentos congêneres.

Produto 1: Relatório técnico analítico da pesquisa aplicada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por finalidade promover o fortalecimento das cadeias produtivas, organizacionais e de gestão de pequenos produtores rurais e de suas organizações socioprodutivas, contribuindo diretamente para o aumento da sustentabilidade, da competitividade e da inclusão produtiva no meio rural.

Observa-se, no contexto nacional, que uma parcela significativa dos pequenos produtores enfrenta limitações relacionadas à insuficiência de formação técnica e gerencial, bem como à dificuldade de acesso a mercados e tecnologias inovadoras. Tais fatores impactam negativamente o desempenho das cadeias produtivas locais, limitando o potencial de geração de renda, agregação de valor e desenvolvimento territorial sustentável.

Nesse cenário, torna-se essencial a implementação de ações estruturadas de diagnóstico, capacitação e fortalecimento institucional, de modo a identificar os entraves à produção, promover o desenvolvimento de competências e apoiar o aperfeiçoamento de organizações socioprodutivas. O levantamento diagnóstico previsto na Meta 1 elaborará a aplicação dos recursos provenientes de financiamento em propriedades rurais e seus impactos no desenvolvimento das cadeias produtivas. A Meta 2, por sua vez, visa capacitar 1.000 produtores em matéria de inovação, sustentabilidade, agroecologia e empreendedorismo, com meios virtual/presencial. Já a Meta 3 busca fortalecer 04 organizações socioprodutivas, que atendam pequenos produtores, promovendo o ajuste nos procedimentos de gestão interna, administrativa/financeira e comercial, agregação de valor e acesso a mercados. Por fim, a Meta 4, tem como objetivo a realização de pesquisa aplicada para desenvolvimento tecnológico visando inovação, atualização, padronização e monitoramento de processos de compras, serviços, contratos, convênios, termos de execução descentralizada e demais instrumentos congêneres.

A execução integrada dessas metas possibilitará ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas voltadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, a geração de trabalho e renda, e o fortalecimento das cadeias produtivas locais em consonância com os objetivos estratégicos do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Assim, a celebração do presente TED justifica-se pela necessidade de construir um modelo de execução compartilhada que favoreça a implementação das ações previstas, maximizando os resultados e impactos socioeconômicos e ambientais junto ao público beneficiário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até 15% do valor global pactuado:

1. Despesas com utilização de espaços físicos como, por exemplo, laboratório, sala de reunião, entre outros ambientes laborais;
2. Manutenção, instalação e demais serviços necessários para o pleno funcionamento das atividades do projeto; e consultorias técnica, contábil e jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unida de de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Elaborar levantamento/diagnóstico sobre a aplicação dos recursos provenientes de financiamento em propriedades rurais e seus impactos no desenvolvimento das cadeias produtivas.	Unid.	1	2.500.000,00	2.500.000,00	Dez/2025	Dez/2026
PRODUTO 1	Relatório técnico analítico contendo o levantamento/diagnóstico com dados estatísticos e proposição de soluções aplicadas a realidade local.	Unid.	1			Dez/2025	Dez/2026
META 2	Capacitar 1000 produtores em matéria de inovação, sustentabilidade, agroecologia empreendedorismo, com meios virtual/presencial.	Unid.	1	3.500.000,00	3.500.000,00	Dez/2025	Dez/2026
PRODUTO 1	Relatório técnico analítico contendo o resultado da capacitação com registro comprobatórios das atividades realizadas	Unid.	1			Dez/2025	Dez/2026
META 3	Fortalecer 04 organizações socioprodutivas, que atendam pequenos produtores, promovendo o ajuste nos procedimentos de gestão interna, administrativa/financeira e comercial, agregação de valor e acesso a mercados.	Unid.	1	1.200.000,00	1.200.000,00	Dez/2025	Dez/2026
PRODUTO 1	Relatório técnico contendo os serviços executados das assessorias técnicas em gestão administrativa/financeira e comercial, com registro comprobatórios das atividades realizadas.	Unid.	1			Dez/2025	Dez/2026
META 4	Realizar pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à projetos em Políticas Públicas.	Unid.	1	3.000.000,00	3.000.000,00	Dez/2025	Dez/2026
PRODUTO 1	Relatório técnico analítico da pesquisa aplicada.	Unid.	1			Dez/2025	Dez/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Março/2026	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Maio/2026	R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais)
Total:	R\$ 10.200.000,00 (dez milhões duzentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Não	R\$ 8.670.000,00 (oito milhões seiscentos e setenta mil reais)
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais)
	Total:	R\$ 10.200.000,00 (dez milhões duzentos mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

13. APROVAÇÃO

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

Secretário substituto

Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49342635** e o código CRC **658B692C**.

Referência: Processo nº 21000.061925/2024-82

SEI nº 46706940

Criado por [willian.santos](#), versão 6 por [willian.santos](#) em 26/12/2025 15:03:23.